



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

ATA N.º 4

Em resposta à reclamação apresentada pela candidata Eugénia Margarida Afonso Pereira, sem data, rececionada no dia 13 de janeiro do presente ano, o júri, constituído por Marco Bruno Correia Borges, técnico superior de higiene e segurança no trabalho, que preside, António Joaquim Sá, técnico superior jurista e Marta Isabel Santarém Gil Vara, técnica superior de recursos humanos, reuniu, tendo deliberado, o seguinte:

I – Valoração do Certificado

Entende o júri, por unanimidade, não considerar para este efeito, a formação do CEJ da reclamante, bem como a formação do estágio da Ordem dos Advogados da outra candidata, por considerar que, quer uma, quer outra destas formações, apesar de meritórias, não se circunscrevem aquilo que constava no Aviso do Concurso, por não estarem direta e exclusivamente relacionadas com a área do concurso.

II – Repetição da Entrevista Individual

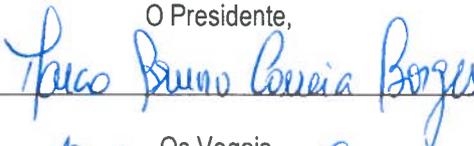
Os elementos do júri deliberaram, por unanimidade, que uma vez que na entrevista individual não esteve presente, por doença, o técnico superior jurista, tendo este sido substituído pelo técnico superior de informática, António Assis, não detendo este formação na área, entendem que a entrevista individual deve ser repetida, estando presente pelo menos um dos membros com formação na área do concurso.

Mais se delibera que, no que respeita aos restantes pedidos que se seguem, estando os mesmos dependentes do acima exposto, nomeadamente a repetição da entrevista individual, que poderá, eventualmente, ser alterada, confirmada ou mantida a avaliação final de cada uma das candidatas, o júri decidiu não se pronunciar nesta fase, relegando para depois da entrevista a avaliação a atribuir a cada uma das candidatas.

Vinhais, 27 de janeiro de 2020

O Júri,

O Presidente,



Os Vogais,

